

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no salão localizado na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do Condomínio, bem como publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo, no dia 20 de dezembro de 2016, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2016; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2017; c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal. Com a presença de 19 condôminos ou procuradores legais, representando 262 unidades, foi eleito por unanimidade para presidir a Assembléia o condômino Daniel Leonardo Ramos Martins que convidou o condômino Divino Valente de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu aos presentes os itens da pauta: **a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2016:** Postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 204 (duzentos e quatro) votos a favor e 58 (cinquenta e oito) votos contra. **b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2017:** Foram apresentadas 3 propostas: A. Elevar o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m<sup>2</sup> para R\$480,00, o valor do pró-labore do síndico e do administrador para R\$9.370,00 líquidos e o valor da cota de gás para R\$25,00, que foi a proposta vencedora recebendo 201 (duzentos e um) votos; B. Manter o valor da cota condominial em R\$430,00, o mesmo pró-labore e a mesma cota de gás, que recebeu 6 (seis) votos; C. Manter o valor da cota condominial e reduzir o pró-labore em 50%, com desconto dos encargos sociais, que recebeu 7(sete) votos; foram apurados 48 (quarenta e oito) votos brancos ou nulos. Desta forma, foi aprovada a cobrança, para o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, das seguintes cotas condominiais mensais: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), para as salas ou apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220; R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para as lojas; e a cota de R\$25,00 (vinte e cinco reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás. **c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2018:** Foram apresentadas duas chapas: **Chapa 1.** Para Síndico, Eros Pedrozo; para Administrador, Arnaldo Mesquita Lage; para o Conselho Fiscal: Daniel Leonardo Ramos Martins, Divino Valente de Oliveira e Max Alberto Sobral Schlobach; para Suplentes: Dorival Huss, Washington Luiz Fernandes Dias e José Cícero Moura. Essa chapa foi a vencedora com 204 (duzentos e quatro) votos; **Chapa 2.** Para Síndico, Vittorio Benito Mascitelli, para Administrador, Osias Marcelo Vieira de Castro; para o Conselho Fiscal: Adilson Manoel V. Silva, Emílio Araújo Filho e Ernesto Barreto; para Suplente América Macedo Cardoso. Essa chapa obteve 54 (cinquenta e quatro) votos. Foram computados 4 (quatro) votos brancos ou nulos. Às 20:14h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Daniel Leonardo Ramos Martins – Presidente

Divino Valente de Oliveira - Secretário